



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0024663-26.2018.5.24.0022**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 02/08/2018

**Valor da causa:** R\$ 25.662,00

**Partes:**

**AUTOR:** CLEBERSON RODRIGUES ALVES  
**ADVOGADO:** JOSE PAULO SABINO TEIXEIRA  
**ADVOGADO:** MICHELE VIEIRA SANTOS  
**RÉU:** PEDREIRA VILA VARGAS EIRELI - ME  
**ADVOGADO:** RAFAEL FERRI CURY



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81220202699349

Nome original: 47563.pdf

Data: 05/11/2020 15:28:58

Remetente:

MONICA DE MELLO COELHO GAUNA

Dourados - 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: EM RESPOSTA AO OFICIO ATSUM 0024663-26.2018.5.24.0022, ESTAMOS ENVIANDO-LHES  
ATRICULA SOLICITADA SOB O Nº 47.563.

MATRÍCULA N.º 47563

DATA: 23 de maio de 1.986

FICHA N.º 01

OFICIAL:

IMÓVEL O lote de terras determinado pelo nº 29 (vinte e nove), da quadra 23 (vinte e tres), do Núcleo Colonial de Dourados, na zona, neste município, cujo lote tem a configuração de um polígono irregular, com a área de 30 has. e 6.250 ms2 (trinta hectares e seis mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), com os respectivos marcos colocados como segue: Do marco nº 01 segue com o rumo de 0242'NE, até os 1.000 metros onde se acha fixado o marco 02, à margem da estrada de rodagem, constituindo esta linha os limites com o lote 27 de Julio Zanelli, daí segue com o rumo de 36903'SE, margeando a citada estrada até a margem do correjo Laranja Doce, onde se acha colocado o marco nº 03, constituindo esta linha limites com a estrada de rodagem, daí pelo correjo Laranja Doce, segue por diversos caminhos e distâncias, até onde se acha fixado o marco 4, constituindo o mencionado correjo os limites deste lote nº 29, daí segue com o rumo de 89918'NW até os 400 metros onde se acha colocado o marco 01, ponto de partida da presente discriminatória, constituindo esta linha os limites com o lote 30.- Transcrição anterior nº 28.231 fls. 237 livro 3-AO, deste registro.-

PROPRIETÁRIO: PEDRO MENDONÇA SOBRINHO, brasileiro, casado, lavrador, residente em Panambi-Ms.-

Av. nº 01 Mat. **47563**

Conforme carta de sentença extraído dos autos nº 202/85 de ação de separação judicial e consensual, realizado entre Pedro Mendonça Sobrinho e Maria Aparecida Pereira Mendonça, expedido pelo Cartório da única vara da Comarca de Itaporá, devidamente assinado pelo MM. Juiz de direito Dr.º Francisco Girardo de Souza. O imóvel objeto desta transcrição ficará pertencendo a conjuge varoa Maria Aparecida Pereira Mendonça, que passou a usar o seu nome de solteira Maria Aparecida Pereira dos Santos, somente 5 has. (cinco hectares); e ao conjuge varão a área de 25 has. e 6.250 ms2 (vinte e cinco hectares e seis mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), ainda convencionaram aos conjuges, que o varão entregará a separanda a quantia de R\$ 4.000.000 em 30.09.85, correspondente ao arrendamento do imóvel referente a sua porção. Dou fg. Dourados 07 de novembro de 1.985. (a) Eu Eudes Ferreira de Souza- Tabelião Substituto, fis escrever e assino, dou fg. Dourados 23 de maio de 1.986

REGISTRO Nº 02 Mat. **47563**

TÍTULO: venda e compra

TRANSMITENTE: Pedro Mendonça Sobrinho, brasileiro, separado, agricultor, CIRG-142.930-Mt e CIC nº 005.770.651-49, residente nesta cidade e Maria Aparecida Pereira dos Santos, brasileira, separada, do lar, RG 3395523-Ms, CIC nº 337.458.971-53, residente em Douradina.-

ADQUIRENTE: ARI RODRIGUES JUSTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, com Maria Aparecida Narciso Justi, ele agricultor, ela professora, CIRG nº 45799-Mt e 49547-Mt e CIC nº 104.146.301-49.-

FORMA DO TÍTULO: escritura pública de venda e compralavrada as fls. 123 do livro 09, das notas do Cartório do Distrito de Douradina, Comarca de Itaporá, aos 02 de maio de 1.986.-

VALOR: Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados)-

CONDIÇÕES: responder pela evicção-

EMOLUMENTOS: estadual nº 098789 - total Cz\$ 10.000,00 - INCRA nº 913.- 251.003.530-1 área total 30,6 - IBDF nº 00476/86 - consta na escritura que os transmitentes deixam de apresentar a CND do IAPAS em virtude de não serem responsáveis direto pelo recolhimento de contribuição à Previdência social rural.-

ÁREA VENDIDA: 19 has. e 3.600 ms2 (dezenove hectares e tres mil, seiscentos metros quadrados), que será matriculado novamente sob o nº **47564** livro 2 deste registro, os transmitentes vendem a dita área na seguinte proporção:- o adquirente Pedro Mendonça Sobrinho vende 14 has. e 3.600 ms2 e a adquirente Maria Aparecida Pereira dos Santos vende 5 has..-

Ficando um remanescente de 11 has. e 2.650 ms2 (onze hectares e dois mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados), para o adquirente Pedro Mendonça Sobrinho.-

Dourados 23 de maio de 1.986

Continua no verso

Dr. Affonso Soares Affular  
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE DOURADOS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MATRÍCULA N.º

**47563**

MATRICULA N.º 47563

FICHA N.º 01 verso

OFICIAL:

REGISTRO Nº 03- Mat.47.563-

TITULO: Venda e compra-

TRANSMITENTE: Pedro Mendonça Sobrinho, brasileiro, desquitado, agricultor, CI-RG. 142.930-Mt. e CPF. 005.770.651-49, residente no Distrito de Vila Vargas, neste Município.-

ADQUIRENTE: PEDREIRA SÃO JERONIMO LTDA, estabelecida no Distrito de Vila Vargas, sito à rodovia Vila Vargas-Panambi-KM.2, CGC. 03861929/0001-01-  
FORMA DO TITULO: Escritura de venda e compra, lavrada as fls. 09 do livro nº 17-E, das notas do Tabelião do Distrito de Vila Vargas, neste Município, em 16 de junho de 1.987.-

VALOR: Cz\$ 330.000,00(trezentos e trinta mil cruzados).-

CONDIÇÕES: Responder pela avicção- EMOLUMENTOS: Estadual nº 201657- total Cz\$ 6.600,00-INCRA Nº 913.251.003.530-1- área total 30,6- Certidão negativa do IBDP nº 00672/87.-

ÁREA VENDIDA: 11 has. e 2.650 ms2, ou seja o remanescente descrito no registro nº 02, desta matricula, dentro dos seguintes limites: O marco nº 01, cravado à margem esquerda do correjo Laranja Doce, por este abaixo, - por diversos rumos e distancias até o marco nº 02. O Marco 02, cravado a margem esquerda do correjo Laranja Doce, segue com o rumo de 89º18'NW- 193,08 metros, confrontando-se com o lote 30 da quadra 23, até o marco 03. O marco 03 cravado na divisa com o lote 30 da quadra 23, segue com o rumo de 132º19'NW- 288,65 metros, confrontando-se com parte do mesmo imóvel de propriedade de Ari Rodrigues Justi, até o marco 04. O marco 04, cravado na divisa com parte do mesmo lote de propriedade de Ari Rodrigues Justi, segue com o rumo de 21º20'NE- 178,24 metros, confrontando-se com o mesmo imóvel até o marco 05. O marco 05 cravado na divisa com parte do mesmo imóvel de propriedade de Ari Rodrigues Justi, segue com o rumo de 36º03'SE- 177,86 - metros confrontando-se com o travessão Vila Vargas-Panambi, até o marco 01 ponto inicial e final do presente roteiro.-CONFRONTAÇÕES: ao Norte- com o Travessão Vila Vargas-Panambi; ao Sul- com o lote 30 da quadra 23; ao Leste- com o correjo Laranja Doce; ao Oeste- com Ari Rodrigues Justi.-Memoria descritivo assinado por Frederico Ebling- Engº Agrº- CREA-S/R- Ms. INCRA-22 / 78.-

Dourados, 21 de julho de 1.987

REGISTRO Nº 04 - MAT. Nº 47.563

Hipotecado em 1º Grau ao Banco do Brasil S/A., agencia desta cidade, a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 90/03445-7, emitida em 17 de dezembro de 1.990, por Pedreira São Jerônimo Ltda., com vencimento para 17 de dezembro de 1.994, juros a taxa de 6% ao ano de um crédito no valor de Cr\$ 18.600.677,64 (dezoito milhões, seiscentos mil, seiscentos e setenta e sete cruzeiros e sessenta e quatro centavos). Inscrição nº 31.065, livro - nº 03.

Dourados, 15 de janeiro de 1.991.-

Av. nº 05 - Mat. nº 47.563.-

Conforme recibo de quitação passado pelo Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, em 04 de março de 1.996, assinado por Murilo Pereira de Araújo e Januário A. Borttan, com as firmas reconhecidas, foi autorizada a baixa da hipoteca registrada sob nº 04, desta matricula, dou fé. Dourados-Ms, 04 de março de 1.996.....

AV. Nº 06 - MAT. 47.563 -

De conformidade com pedido apresentado, juntamente com cópias da 12ª Alteração Contratual, 13ª Alteração Contratual e 14ª Alteração Contratual, todas devidamente registrada na JUCEMS. Procedo averbação da alteração da denominação da proprietária de: Pedreira São Jeronimo Ltda, para: Construtora São Jeronimo Engenharia e comércio Ltda e desta para: CONSTRUTORA SÃO JERONIMO OBRAS, TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA, inscrita na CNPJ nº 03.861.929/0001-01. Apresentou CCIR 2000/2001/2002 código do imóvel nº 9500178523924: Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 6.307.290. Dou fé. Emolumentos R\$ 22,46. Funjecc R\$ 0,67. Tabela "J" 8,64. Dourados, 26 de setembro de 2003. Escrivente Autorizada.....

Dr. Affonso Soares Afeguiar  
OFICIAL

CARTEIRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE DOURADOS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial

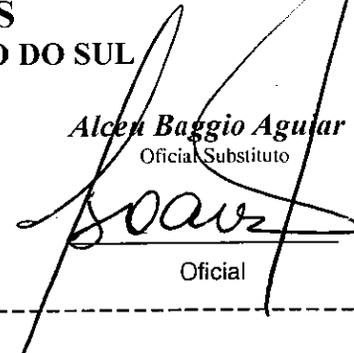
**Alceu Baggio Aguiar**  
Oficial Substituto

**DATA.: 18 de Maio de 2017**

**LIVRO 2**

**MATRÍCULA Nº.: 47.563**

**FICHA Nº.: 02**



Oficial

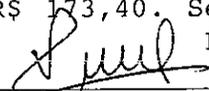
Continuação da ficha nº 01 Vº.

REGISTRO nº 07 - Mat. nº 47.563 - Prot 396572 de 05/05/2017

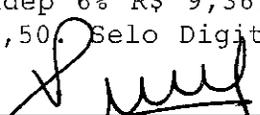
TÍTULO: Venda e compra

TRANSMITENTE: CONSTRUTORA SÃO JERÔNIMO - OBRAS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 03.861.929/0001-01 estabelecida na Rua Amândio de Matos Pereira, 220, Vila Industrial, Dourados-MS.....

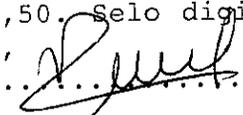
ADQUIRENTE: PEDREIRA VILA VARGAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 26.469.948/0001-84 estabelecida na Rua Coronel Noronha, 45, Sala A Vila Industrial, Dourados-MS.....

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Compra e Venda lavrada as fls nº 134Vº do livro nº 184, do Tabelionato Machado, Distrito de Panambi, neste Município e Comarca, em 04 de Maio de 2017. VALOR R\$ 125.000,00. CONDIÇÕES: Responder pela evicção. ITBI nº 153/17 - Total R\$ 3.058,00 (sendo R\$ 2.780,00, Aliq. de 2% sob o valor de R\$ 139.000,00, e R\$ 278,00 referente a multa de 10%). Consta na escritura as CERTIDÕES que trata a Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo decreto nº 93.240/86, a saber descritas: Tributos Federais e a Dívida Ativa de União nº F1C7.22AC.59A2.E6E0; Tributária Estadual nº 061147/2017; IBAMA sob nº 6506680; CCIR exercício 2015/2016; Código do Imóvel nº 950.017.852.392-4; Nº Módulos rurais: 0,00; Nº de módulos fiscais 0,3700; fração mínima de parcelamento 2,00; Certidão de Débitos Relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural NIRF nº 5.134.465-3; Consta na escritura que as certidões de feitos ajuizados foram dispensadas de acordo com o provimento nº 152 de 15/03/2017 do TJMS. CNIB HASH: 8d33.37c0.elc9.17cb.1fde.49c3.52b7.3544.64bb.db66. Emolumentos R\$ 1.734,00; Funjecc 10% R\$ 173,40; Funjecc 5% R\$ 86,70; ISSQN 5% R\$ 86,70; Funadep 6% R\$ 104,04; Funde-PGE 4% R\$ 69,36; FEADMP/MS 10% R\$ 173,40. Selo Digital AOA 59893-482. Dourados-MS, 18 de Maio de 2017. (TA). Eu,  Escrevente Autorizada.

Registro 08 - Mat. 47.563 - Prot. 419328 aos 08/11/2018

**PENHORADO**, conforme Auto de Penhora e Avaliação, lavrado aos 08 de Novembro de 2018, e Mandado de Penhora e Avaliação, expedido aos 31 de Agosto de 2018, extraído dos Autos nº. 0024013-76.2018.5.24.0022, em que LEONIDAS DA CUNHA VENIAL move em desfavor de PEDREIRA VILA VARGAS LTDA - EIRELI, e corre pelo Poder Judiciário da União - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região, desta comarca. Emolumentos R\$ 156,00; Funjecc 10% R\$ 15,60; Funjecc 5% R\$ 7,80; ISSQN 5% R\$ 7,80; Funadep 6% R\$ 9,36; FUNDE-PGE 4% R\$ 6,24; FEADMP/MS 10% R\$ 15,60. Valor do Selo R\$ 1,50. Selo Digital AAZ 93631-864-NOR. Dourados/MS, 21 de Novembro de 2018.(RE). Eu,  Escrevente Autorizada.....

Av. nº 09 - Mat. nº 47.563 - Prot. nº 422688 aos 20/02/2019.

De conformidade ao Ofício emitido pela 2ª vara do Trabalho de Dourados em 15 de Fevereiro de 2019, extraído dos autos nº 0024013-76.2018.5.24.0022, averbo a **baixa da penhora registrada sob nº 08 desta matrícula**, dou fé. CNIB.HASH: 93fb.eb1f. d63b.b176. a70e.29b6. ca39.7893. 7a27.e05c. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc 5% R\$ 2,20; Funjecc 10% R\$ 4,40. ISSQN 5% R\$ 2,20; Funadep 6%: R\$ 2,64; Funde-PGE 4%: R\$ 1,76; FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. Selo digital: ABK 89433-583-NOR. (k). Dourados/MS 28 de Fevereiro de 2019. Eu,  escrevente autorizada.....

Registro nº 10 - Mat. nº 47.563 - Prot. nº 431413 em 27/09/2019.

**PENHORADA** fração ideal de 01 (um) hectare do imóvel objeto desta matrícula, conforme auto de penhora e avaliação, lavrado na 2ª Vara do Trabalho desta .....Continua no verso

DATA.: 25 de Outubro de 2019

MATRÍCULA Nº.: 47.563

LIVRO 2

FICHA Nº.: 02 verso

*Soares*  
Oficial

Comarca, em 26 de Setembro de 2019 e Mandado de penhora e avaliação, extraído dos autos nº 0024663-26.2018.5.24.0022, em que **CLEBERSON RODRIGUES ALVES** move em **desfavor de PEDREIRA VILA VARGAS EIRELI-ME**, em tramite pela 2ª Vara do Trabalho de Dourados/MS. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 10.762,50. CNIB. HASH: 18f6.2130.af1b.e4b8.f274.86c4.5685.cb8c.06fc.96f7. Emolumentos: R\$ 156,00; Funjecc 5% R\$ 7,80; Funjecc 10% R\$ 15,60; ISSQN 5% R\$ 7,80; Funadep 6%: R\$ 9,36; Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60. Selo: R\$ 1,50. Selo digital: ACL05030-381-NOR (DAL). Dourados/MS 25 de Outubro de 2019. Eu, *Soares* escrevente autorizada.....

Registro nº 11 - Mat. ° 47.563 - Prot. nº 433250 em 08/11/2019.

**PENHORADA fração ideal de 01 (um) hectare do imóvel objeto desta matrícula**, conforme auto de penhora e avaliação, lavrado na 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, em 06 de Novembro de 2019 e Mandado de penhora e avaliação, extraído dos autos nº 0024393-05.2018.5.24.0021, em que **RODRIGO CARLOS DA SILVA ANTUNES** move em **desfavor de PEDREIRA VILA VARGAS EIRELI-ME**, em tramite pela 1ª Vara do Trabalho de Dourados/MS. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 4.101,25. CNIB HASH: b735.5085.c88f.26a3.2b87.2d2b.ed4b.7c81.64a1.4e2b. Emolumentos: R\$ 156,00; Funjecc 5% R\$ 7,80; Funjecc 10% R\$ 15,60; ISSQN 5% R\$ 7,80; Funadep 6%: R\$ 9,36; Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60. Selo R\$ 1,50. Selo digital ACO08465-030-NOR. Dourados/MS, 22 de Novembro de 2019. (TA). Eu, *Soares* Escrevente Autorizada.

AV. nº 12 - Mat. nº 47.563 - Prot. 433818 em 25/11/2019

Conforme Ordem de Indisponibilidade, datada de 16/11/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201911.1610.00993849-IA-011 - Processo nº 0024177362018524005; Emissor da Ordem: **TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO MS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO - NOVA ANDRADINA MS - VARA DO TRABALHO DE NOVA ANDRADINA**, move em **desfavor de: MS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP (MS CONSTRUTORA) CNPJ 03.447.789/0001-11; PEDREIRA VILA VARGAS EIRELI - ME (PEDREIRA VILA VARGAS) CNPJ 26.469.948/0001-84; JOSE ANTONIO SOARES CPF 890.356.071-04; MARCELO GOMES COELHO CPF 945.223.751-15; ADILSON MENDES SOARES CPF 004.263.941-78, tornando INDISPONÍVEL o presente imóvel. Dou Fé. Emolumentos Gratuitos. Selo Digital AAD86173-087-IGB. Dourados/MS, 26 de Novembro de 2019.(RFS). Eu, *Soares* Escrevente Autorizada.....**

